DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARACAÍ

Conforme Art. 167, § 4º da Lei Orgânica e Lei Ordinária n. 2153/2017

www.maracai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARACAÍ	2
Atos do Prefeito	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Maracaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Maracaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.maracai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Maracaí
CNPJ 44.494.136/0001-70
Avenida José Bonifácio, 517
Telefone: (18) 3371-9500
Site: www.maracai.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai

Câmara Municipal de Maracaí
CNPJ 49.898.497/0001-04
Rua Antonino José de Carvalho, 611
Telefone: (18) 3371-1699 | (18) 3371-1960
Site: www.camaramaracai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Maracaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.maracai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARACAÍ

Conforme Art. 167, § 4º da Lei Orgânica e Lei Ordinária n. 2153/2017

www.maracai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai

PODER EXECUTIVO DE MARACAÍ

Atos do Prefeito

Portarias

PORTARIA Nº 282/2017
DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE: A DESIGNAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N. 8666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

EDUARDO CORREA SOTANA, Prefeito Municipal de Maracaí, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente ao disposto na Lei Federal 8666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO o Contrato de Fornecimento n. 051/2017, celebrado entre o Município de Maracaí com a empresa GASPARINI & FERREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ n. 14.322.609/0001-91; que tem por objeto "AQUISIÇÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) RELÓGIOS DE PONTO DIGITAL, COMPREENDENDO INSTALAÇÃO, FORNECIMENTO DE BOBINAS, SOFTWARE E TREINAMENTO";

CONSIDERANDO que a execução do contrato deve ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, conforme dispõe o artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir de 21/09/2017, o Sr. Walber Silva Camargo, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n. 49.686.570-5, e regularmente inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) n. 397.006.728-67, Auxiliar de Escritório, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Fornecimento n. 051/2017, celebrado entre o Município de Maracaí com a empresa GASPARINI & FERREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ n. 14.322.609/0001-91; que tem por objeto "AQUISIÇÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) RELÓGIOS DE PONTO DIGITAL, COMPREENDENDO INSTALAÇÃO, FORNECIMENTO DE BOBINAS, SOFTWARE E TREINAMENTO".

Art. 2º. Deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que trata o art. 1º, desta Portaria, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Funcionário Público ora designado, deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maracaí (SP), 21 de setembro de 2017.

EDUARDO CORREA SOTANA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÍ

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa e no Diário Oficial Eletrônico no site

http://www.maracai.sp.gov.br/ na data supra.

HEITOR MANZONI

Assessor de Gabinete

PORTARIA Nº 283/2017
DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE: A DESIGNAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N. 8666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

EDUARDO CORREA SOTANA, Prefeito Municipal de Maracaí, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente ao disposto na Lei Federal 8666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO as Atas de Registro de Preço nrs. 079, 080, 081 e 082/2017, celebrado entre o Município

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARACAÍ

Conforme Art. 167, § 4º da Lei Orgânica e Lei Ordinária n. 2153/2017

www.maracai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai

de Maracaí com as respectivas empresas ART GESSO MATERIAIS ARTISTICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ n. 20.939.113/0001-64; EDUARDO GUERRA DO CARMO ME, inscrita no CNPJ n. 23.647.237/0001-64; LAP ESTEFANUTO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ n. 03.639.354/0001-79; LIVRARIA E PAPELARIA QUINZE LTDA ME, inscrita no CNPJ n. 47.609.367/0001-70 que tem por objeto "REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PARA ARTESANATO PARA PROGRAMAS E PROJETOS OFERECIDOS DO C.R.A.S.";

CONSIDERANDO que a execução do contrato deve ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, conforme dispõe o artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir de 21/09/2017, a Sra. Elenita Ferreira Dias, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n. 21.537.310, e regularmente inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) n. 158.809.738-24, Assistente Social, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preço nrs. 079, 080, 081 e 082/2017, celebrado entre o Município de Maracaí com as respectivas empresas ART GESSO MATERIAIS ARTISTICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ n. 20.939.113/0001-64; EDUARDO GUERRA DO CARMO ME, inscrita no CNPJ n. 23.647.237/0001-64; LAP ESTEFANUTO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ n. 03.639.354/0001-79; LIVRARIA E PAPELARIA QUINZE LTDA ME, inscrita no CNPJ n. 47.609.367/0001-70 que tem por objeto "REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PARA ARTESANATO PARA PROGRAMAS E PROJETOS OFERECIDOS DO C.R.A.S.".

Art. 2º. Deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que trata o art. 1º, desta Portaria, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Funcionário Público ora designado, deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maracaí (SP), 21 de setembro de 2017.

EDUARDO CORREA SOTANA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÍ

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa e no Diário Oficial Eletrônico no site

http://www.maracai.sp.gov.br/ na data supra.

HEITOR MANZONI

Assessor de Gabinete

Licitações e Contratos

Comunicados

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2017.

PROCESSO N. 004/2017

PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÍ

CONTRATADA: ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EPP.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES DE ARO PARA UTILIZAÇÃO NA FROTA MUNICIPAL".

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017

APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE: Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração, por 2 (dois) anos, previstas no inciso III do artigo 87, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e de suas posteriores alterações.

Maracaí, em 21 de Setembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAI

Eduardo Correa Sotana

Prefeito Municipal

Contratante